

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 222/2014

Destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo.

Fomos procurados em nosso Gabinete por um grupo de jovens empreendedores que pretendem transferir para a cidade de Toledo uma indústria de cosméticos.

Atualmente a indústria está instalada no Estado de São Paulo, com a produção de uma linha de vinte produtos de tratamento capilar, porém estudam a possibilidade de transferir os negócios para Toledo.

Antes mesmo das negociações com o Município, os empresários já fizeram todo encaminhamento de documentação junto à ANVISA, como forma de acelerar o processo de instalação e funcionamento do empreendimento.

A empresa oferecerá inicialmente a geração de vinte empregos diretos e contempla em seu projeto a implantação de centro de pesquisa e laboratórios cuja atividade encontra favorecimento em Toledo pela mão de obra qualificada que vem sendo formada nas faculdades existentes aqui, pois absorverá profissionais da área de química e de farmácia, além de outras especialidades futuramente, aumentando, assim, gradativamente o número de vagas de empregos.

Atualmente, a produção da indústria vem sendo comercializada em mais de 350 pontos de venda em vários estados brasileiros, inclusive no comércio de Toledo, onde a linha encontra boa receptividade do público consumidor.

Recomendamos que seja destinada área na cidade de Toledo, podendo ser próxima a algum bairro, como Jardim Filadélfia, por exemplo, onde o Município dispõe de áreas ainda ociosas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A indústria não é poluente, não demanda grande movimentação de cargas e sua localização poderá facilitar o acesso dos futuros colaboradores.

O assunto vem de encontro aos anseios do progresso e desenvolvimento de nossa comunidade, combina com grande indústria farmacêutica já instalada no Município e se enquadra plenamente no projeto de incentivo ao desenvolvimento econômico proposto pela atual administração.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014.

WALMOR LODI

IND 222/2014
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

